



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2096/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, aplicação com maior rigor da Lei n.º 3243-A, de 3 de setembro de 2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados nas vias públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

Mediante diversos pedidos e denúncias acerca de carros que estão abandonados por toda a cidade, causando um enorme transtorno à comunidade, já que muitos são ocupados por moradores de rua, servem de esconderijo para meliantes e de criadouro de mosquito transmissor da dengue e outras doenças, além de contribuírem para a poluição visual de nosso Município, solicito a remoção de veículos automotores abandonados nas vias públicas, onde há a previsão de que esses sejam recolhidos ao pátio e, posteriormente, vão à leilão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de setembro de 2023.



CASTELINHO